MANUAL
DA CLÍNICA-ESCOLA
DE TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA

Newton

Inovação é a nossa tradição.

ORGANIZAÇÃO
Izabela Teixeira Dias

MANUAL
DA CLÍNICA-ESCOLA

CURSO DE TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA

BELO HORIZONTE | 2019

Newton

©2019 O ORGANIZADOR
©2019 BY CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA

BELO HORIZONTE
2019

EXPEDIENTE

PRESIDENTE DO GRUPO SPLICE: Antônio Roberto Beldi
REITOR: João Paulo Beldi
RESPONSÁVEL ACADÊMICO: Fabiano do Prado Marques
PROCURADORA INSTITUCIONAL: Glaucia Corrêa de Melo

GESTOR DO INSTITUTO DE HUMANAS: Maria Angela Brescia Gazire Duch
GESTORA DO INSTITUTO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE: Marcela Unes Renno
GESTORA DO INSTITUTO DE EXATAS: Regiane Burger

COORDENAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA:
Izabela Teixeira Dias

MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA
Izabela Teixeira Dias
Indianara Paula Araújo
Marcela de Moura Garcia Bini Dutra
Sonaly Cristine Leal
Tatiana Péret Barbosa
Marcelle Vaz de Melo Papini - Discente

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE
Izabela Teixeira Dias
Marcela Unes Pereira Renno
Indianara Paula Araújo
Tatiana Peret Barbosa
Fábio Fernandes Teixeira

ORGANIZAÇÃO: Izabela Teixeira Dias

APOIO TÉCNICO
NÚCLEO DE PUBLICAÇÕES ACADÊMICAS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA
Ariane Lopes

Prezado (a) aluno (a),

Este é o Manual de condutas profissionais para Clínicas e Laboratórios do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética do Centro Universitário Newton Paiva. Ele foi desenvolvido com o objetivo de estabelecer normas de condutas, para prevenir e controlar infecções cruzadas na prática estética. Bem como orientar a conduta ética e profissional durante a formação dos nossos alunos. Esse manual está direcionado aos alunos, professores e monitores. Nele, você encontrará informações gerais sobre os procedimentos relativos às normas de biossegurança e conduta profissional adotados por esta Instituição, que são de suma importância para seu desenvolvimento acadêmico.

Seja bem-vindo!
Coordenação do Curso de Estética e Cosmética

INTRODUÇÃO

LEI DE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO

Lei 13.643/2018 – Regulamenta as profissões de Esteticista, que compreende o Esteticista e Cosmetólogo, e de Técnico em Estética

PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei regulamenta o exercício das profissões de Esteticista, que compreende o Esteticista e Cosmetólogo, e de Técnico em Estética.

Parágrafo único. Esta Lei não compreende atividades em estética médica, nos termos definidos no art. 4o da Lei no 12.842, de 10 de julho de 2013.

Art. 2º O exercício da profissão de Esteticista é livre em todo o território nacional, observadas as disposições desta Lei.

Art. 4º Considera-se Esteticista e Cosmetólogo o profissional:

I – graduado em curso de nível superior com concentração em Estética e Cosmética, ou equivalente, oferecido por instituição regular de ensino no Brasil, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;

II – graduado em curso de nível superior com concentração em Estética e Cosmética, ou equivalente, oferecido por escola estrangeira, com diploma revalidado no Brasil, por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 5º Compete ao Técnico em Estética:

I – executar procedimentos estéticos faciais, corporais e capilares, utilizando como recursos de trabalho produtos cosméticos, técnicas e equipamentos com registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa);

II – solicitar, quando julgar necessário, parecer de outro profissional que complemente a avaliação estética;

III – observar a prescrição médica ou fisioterápica apresentada pelo cliente, ou solicitar, após exame da situação, avaliação médica ou fisioterápica.

Art. 6º Compete ao Esteticista e Cosmetólogo, além das atividades descritas no art. 5º desta Lei:

I – a responsabilidade técnica pelos centros de estética que executam e aplicam recursos estéticos, observado o disposto nesta Lei;

II – a direção, a coordenação, a supervisão e o ensino de disciplinas relativas a cursos que compreendam estudos com concentração em Estética ou Cosmetologia, desde que observadas as leis e as normas regulamentadoras da atividade docente;

III – a auditoria, a consultoria e a assessoria sobre cosméticos e equipamentos específicos de estética com registro na Anvisa;

IV – a elaboração de informes, pareceres técnico-científicos, estudos, trabalhos e pesquisas mercadológicas ou experimentais relativos à Estética e à Cosmetologia, em sua área de atuação;

V – a elaboração do programa de atendimento, com base no quadro do cliente, estabelecendo as técnicas a serem empregadas e a quantidade de aplicações necessárias;

VI – observar a prescrição médica apresentada pelo cliente, ou solicitar, após avaliação da situação, prévia prescrição médica ou fisioterápica.

Art. 7º O Esteticista, no exercício das suas atividades e atribuições, deve zelar:

I – pela observância a princípios éticos;

II – pela relação de transparência com o cliente, prestando-lhe o atendimento adequado e informando-o sobre técnicas, produtos utilizados e orçamento dos serviços;

III – pela segurança dos clientes e das demais pessoas envolvidas no atendimento, evitando exposição a riscos e potenciais danos.

Art. 8º O Esteticista deve cumprir e fazer cumprir as normas relativas à biossegurança e à legislação sanitária.

Art. 9º Regulamento disporá sobre a fiscalização do exercício da profissão de Esteticista e sobre as adequações necessárias à observância do disposto nesta Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.
MICHEL TEMER

CONDUTA E COMPROMISSO DO ALUNO LABORATÓRIOS DE ESTÉTICA E COSMÉTICA
Acesso ao laboratório

O acesso dos alunos aos laboratórios deverá sempre ocorrer na presença de professores e/ou do preceptor responsável.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Os laboratórios funcionarão dentro dos horários de aula e em datas agendadas pelos professores. Os turnos de aulas práticas e do projeto de extensão serão:

Manhã: 7:35 às 9:15 hs / intervalo / 9:35 às 11:15 hs / 11:15 às 12:50 hs

Tarde: 14:00 às 18:00 hs

Noite: 19:00 às 20:40 hs / intervalo / 21:00 às 22:40 hs

PROJETO DE EXTENSÃO

O projeto de Extensão Beleza para todos ocorrerá durante o semestre e terão o planejamento divulgado previamente. Para participar do projeto de extensão o aluno deverá fazer sua inscrição com a professora Tatiana Peret. O aluno deve observar as seguintes recomendações:

1. Somente poderá participar do projeto de extensão o aluno que estiver matriculado regularmente;

2. O projeto tem por objetivo ampliar a qualificação profissional, com o aluno exercendo atividades práticas em clientes externos;

3. As normas para as atividades do projeto seguirão o mesmo modelo deste termo de Conduta e Compromisso do Aluno.

PONTUALIDADE

1. O aluno deverá comparecer às aulas práticas ou no projeto de extensão no horário marcado;

2. A entrada do aluno nos laboratórios ocorrerá às 7:35, 9:30 ou 11:15 hs (manhã), 14:00 hs (tarde) ou às 19:00 ou 21:00 hs (noite);

3. Será observada uma tolerância de 15 minutos para o aluno, após isso será marcada a falta e o aluno não poderá exercer a atividade planejada no dia;

4. O aluno somente poderá deixar a aula prática ou o projeto de extensão após terminar completamente o procedimento indicado pelo professor e/ou preceptor.

AVALIAÇÃO:

O aluno será avaliado em diversos aspectos como competência técnica, assiduidade, interesse, atendimento ao cliente, preenchimento correto das planilhas de atendimento, postura profissional e relacionamento com os colegas de estágio, preceptor e professores.

TODAS AS ATIVIDADES EXERCIDAS NOS LABORATÓRIOS SERÃO PONTUADAS PELO PROFESSOR, CONFORME OS CRITÉRIOS DESCRITOS NO PLANO DE ENSINO DA DISCIPLINA.

DEVERES DO ALUNO

Os alunos serão avaliados nos seguintes itens, a saber:

1. Vestimentas:

a. O aluno deverá sempre utilizar de roupa branca: calça comprida, blusa/camiseta e sapato branco fechado;

b. Proibido o uso de joias ou bijuterias extravagantes, roupas transparentes, decotes, saias curtas e sandálias. O aluno que não estiver dentro do padrão de vestimenta não poderá fazer atendimentos neste dia;

c. O uso de jaleco e aventais dependerá do tipo de atividade a ser desenvolvida e serão obrigatórios;

d. O uso de toucas descartáveis e/ou cabelo preso é obrigatório, dependendo do tipo de atividade a ser desenvolvida;

e. Unhas deverão estar limpas e cortadas.

2. Comportamento ético:

a. O aluno não poderá recusar atender nenhum paciente que for a ele designado;

b. O aluno deverá estar sempre disponível no laboratório para realizar os atendimentos do dia;

c. O aluno deve priorizar a confidencialidade do atendimento, evitando comentar aspectos relativos ao cliente em locais públicos;

d. O aluno deverá manter sobriedade, respeito e solidariedade em todos os momentos das atividades práticas.

3. Material dos laboratórios:

a. Cabe ao aluno cuidar dos materiais que estejam sob sua responsabilidade;

b. Em caso de dano ou desaparecimento do material, o mesmo será cobrado do aluno;

c. O aluno deverá executar todos os procedimentos que garantam a integridade dos instrumentos e materiais que serão utilizados durante as práticas;

d. O aluno deve cuidar para evitar desperdícios de materiais (produtos faciais, corporais, capilares, etc), cuidando assim para que sempre tenha materiais para o seu trabalho;

e. Os produtos utilizados, devem ser deixados na mesa de apoio de forma organizada e tampados. Os produtos só devem ser retirados da embalagem com uso de uma espátula;

f. Os aparelhos devem ser manipulados conforme as orientações do professor e do manual de Procedimento Operacional Padrão (POP). Os eletrodos devem ser higienizados com álcool 70% e os vapores devem ser deixados sem água após o uso; e colocados no lugar correto;

g. Agulhas ou outros materiais perfurocortantes devem ser descartados no local apropriado (descarpack).

4. Materiais se uso pessoal e descartáveis:

a. Para a realização das aulas práticas os alunos deverão contar com materiais pessoais. A lista destes materiais será disponibilizada pelo professor em sala de aula;

b. Os materiais de uso pessoal deverão ser adquiridos pelos alunos e, para as aulas práticas, o aluno deverá trazer o que for solicitado;

c. O aluno que não estiver com o material pessoal não poderá participar da aula do dia. Para que possa participar das outras práticas, deverá providenciar o material exigido;

d. É proibido ao aluno emprestar o material pessoal durante a aula prática. O aluno que não cumprir a regra perderá o ponto distribuído no dia.

5. Cuidados de higiene pessoal e do material:

a. O aluno deverá executar todos os procedimentos de higiene descritos nos manuais dos laboratórios;

b. O aluno deverá higienizar as mãos antes e após cada atendimento, conforme as normas afixadas próxima as pias;

c. O manual de Procedimento Operacional Padrão (POP) estará disponível em cada laboratório para consulta pelo aluno. No caso do POP ainda estar sendo elaborado, o aluno deverá consultar o professor ou o preceptor responsável;

d. Para a higienização dos equipamentos individuais ou de uso coletivo, o aluno deverá seguir as normas descritas no POP 015. Para a esterilização, a clínica escola conta com uma Central de Esterilização e somente o preceptor terá autorização para solicitar o serviço.

6. Registro de clientes

a. Cabe ao aluno registrar, em ficha de anamnese e de evolução diária padrão do laboratório, o cliente no qual fará o procedimento programado no dia e os recursos estéticos utilizados;

b. A ficha de avaliação deve permanecer arquivada na clínica escola.

Prevenção de acidentes

- As agulhas não devem ser reencapadas pelas mãos, nem dobradas ou quebradas.
- As agulhas e demais materiais perfurocortantes deverão ser desprezados após o uso em recipiente próprio para coleta deste tipo de material;
- Estejam atentos aos equipamentos que geram calor, o mal posicionamento dos cabos ou do próprio aparelho pode provocar acidentes;
- Não use celular durante o atendimento;
- Utilizar os EPI's sempre que necessário;
- Evitar acessórios como colares, sapato de salto alto, sapatos abertos que não protejam os pés de objetos perfurocortantes ou materiais de calor (ceras de depilação, água quente);
- Nunca guardar nenhum tipo de instrumental perfurocortante dentro de bolso de aventais.

Riscos e exposição profissional

Assim como qualquer área da saúde, a Estética não está isenta de riscos. Diversos estudos apontam o risco à saúde que profissionais e clientes estão sujeitos, em especial à transmissão de doenças, reações alérgicas, e acidentes com equipamentos. Os profissionais deste ramo manuseiam áreas do corpo habitadas por microrganismos que podem ser transmitidos pelas mãos do profissional, pelos utensílios e produtos contaminados ou por acidentes com os materiais perfurocortantes como as agulhas, por exemplo.

As lesões na pele, visíveis ou não, são a principal porta de entrada de microrganismos como bactérias, fungos e vírus. Algumas bactérias e fungos estão presentes no corpo humano sem causar doenças, entretanto quando ocorrem lesões ou abrasões da pele estes microrganismos penetram em nosso corpo podendo causar infecções bacterianas, fúngicas e virais. Além disso os vírus podem causar verrugas, conjuntivites, hepatites B e C e infecções pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV).

Também pode ocorrer a transmissão de parasitas causando escabiose (sarna) e pediculose (piolhos). Alguns produtos utilizados nos clientes e nos processos de limpeza e desinfecção podem causar alergias, intoxicações e outros danos em profissionais e usuários. Nos profissionais também são comuns as lesões músculo-esqueléticas da coluna, ombros, mãos e punhos ocasionados pela postura e mobiliários inadequados e longas jornadas de trabalho executando os mesmos movimentos sem períodos de descanso.

E com o intuito de conscientizar e realizar práticas profissionais de forma, segura ética e que preserve a saúde e integridade do cliente-modelo e aluno do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética que esse manual foi criado.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO PROFISSIONAL
Imunizações

As imunizações reduzem o risco de infecção, sendo, portanto, um mecanismo de proteção tanto à saúde do profissional quanto de seus pacientes e familiares.

VACINAÇÃO CONTRA HEPATITE B - Sendo a hepatite B uma doença infecciosa de risco ocupacional, recomenda-se que todos os profissionais e estudantes de odontologia sejam vacinados. Duas vacinas são aprovadas no Brasil. Uma de plasma derivada (1ª geração) e a outra DNA recombinante (2ª geração). Ambas se apresentam imunogênicas e inócuas. Essas vacinas são extremamente eficazes (90% a 95% de resposta vacinal em adultos imunocompetentes) e os efeitos colaterais são raros e usualmente pouco importantes (WOOD, 1997).

Para que seja garantida a imunidade, é necessária a aplicação das três doses preconizadas no intervalo de 0-1-6 meses, ou seja, a segunda dose deverá ser aplicada após um mês e a terceira após seis meses da primeira dose. A dose da vacina é de três injeções intramusculares, sendo a segunda após 1- 2 meses e a terceira 6 meses após a primeira

(www.hepcentro.com.br/hepatite_b.htm#PREVENÇÃO).

É muito importante lembrar que estar vacinado não é sinônimo de estar imunizado. Após 60 dias é necessário verificar a efetividade de soro conversão para o VHB. A duração da eficácia da vacina persiste por longos períodos e está imunidade em longo prazo está baseada em memória imunológica.

Doses de reforço não são recomendadas a intervalos regulares, devendo ser realizadas apenas em alguns casos pós-exposição e em profissionais de saúde que fazem diálise (GILLCRIST, 1999). Profissionais que tenham interrompido o esquema vacinal após a 1ª dose deverão realizar a 2ª dose

logo que possível e a 3ª dose deverá ser indicada com um intervalo de pelo menos 2 meses da dose anterior. Profissionais que tenham interrompido o esquema vacinal após a 2ª dose deverão realizar a 3ª dose da vacina tão logo seja possível. Para esses indivíduos que interromperam o esquema vacinal é recomendada a realização de teste sorológico (anti-HBs) após a vacinação (1 a 6 meses após a última dose) para confirmar a presença de anticorpos (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2000).

Doses de reforço não têm sido recomendadas, sendo indicada a realização de testes sorológicos para avaliar a manutenção da imunidade. Os indivíduos que não responderem ao primeiro esquema vacinal deverão ser submetidos à revacinação com as três doses da vacina (ANVISA, 2006).

VACINAÇÃO CONTRA TÉTANO E DIFTERIA – VACINA DT (DUPLA ADULTO) – A imunização ativa com o toxóide tetânico é geralmente administrada em conjunto com o toxóide diftérico a cada dez anos de intervalo. O esquema básico inclui três doses. Requer uma dose de reforço a cada dez anos, antecipada para cinco anos em caso de gravidez ou acidente com lesões graves (ANVISA, 2006). A profilaxia no tratamento da ferida é feita com uma dose de reforço do toxóide caso tenha passado mais de dez anos da última vacinação.

VACINAÇÃO CONTRA SARAMPO, CAXUMBA E RUBÉOLA – vacina SRC (tríplice viral) Deve ser feita em dose única

VACINAÇÃO CONTRA TUBERCULOSE - VACINA BCG – ID Em dose única para aqueles que não forem reagentes ao teste tuberculínico (ANVISA, 2006).

VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA E CONTRA PNEUMOCOCOS: Requerem uma dose a cada ano para a gripe e reforço a cada cinco anos para pneumonia.

CONDUTA APÓS EXPOSIÇÃO ACIDENTAL

Após acidente com material perfurocortante, serão adotadas as seguintes condutas:

1. Cuidados locais

2. Notificação do acidente

3. Avaliação do acidente: material biológico envolvido; tipo de acidente; situação sorológica do paciente fonte e do indivíduo acidentado em relação ao vírus da síndrome da imunodeficiência adquirida (HIV) e hepatites B e C; coleta de material e seguimento clínico/laboratorial do indivíduo acidentado.

Para se alcançar êxito nessas condutas, é de primordial importância que todos tomem ciência da presença de uma Ficha de notificação de exposição ocupacional de material biológico (ANEXO 1) e que esta esteja acessível na Clínica de Estética. Além disso, as fichas de avaliação dos clientes devem apresentar o seu ENDEREÇO COMPLETO.

Cuidados das mãos

A superfície das mãos é densamente contaminada por microrganismos, sendo a microbiota habitante classificada em:

MICROBIOTA TRANSITÓRIA: presente na superfície da pele, facilmente removida com adequada lavagem das mãos;

MICROBIOTA RESIDENTE: presente nas camadas mais internas da pele e derme, exigindo o uso da escovação associada ao antisséptico para sua remoção.

Após a lavagem criteriosa das mãos, a microbiota residente superficial inicia imediatamente sua proliferação e a microbiota situada mais profundamente começa a se proliferar, de forma

apreciável, após dois minutos da lavagem das mãos

A maior parte das bactérias transitórias é removida apenas com lavagem das mãos utilizando-se água e sabão. A microbiota restante é removida com maior eficácia por meio do uso associado de antisséptico. Este deverá ser utilizado após lavagem criteriosa com água e sabão e remoção de toda espuma produzida, de forma a maximizar o efeito do antisséptico, permitindo o ótimo contato entre agente químico e bactéria.

1. Lavagem das mãos

- A lavagem das mãos, com frequência e de forma correta, é, isoladamente, o procedimento mais importante para prevenção e controle de infecção. A lavagem das mãos consiste na fricção com água e sabão, com finalidade de remoção da microbiota transitória. Recomendações para lavagem das mãos:
- A lavagem das mãos é obrigatória para todos os componentes da equipe de saúde;
- A pia para lavagem das mãos deve ser exclusiva para tal procedimento.
- Deve apresentar dispositivo que dispense o contato de mãos com o registro da torneira quando do fechamento da água;
- O profissional não poderá portar nenhuma espécie de adorno (pulseira, relógio, anel, aliança, fitinhas, etc.)
- As unhas deverão estar bem curtas e devem ser mantidas limpas;
- Recomenda-se que as cutículas sejam mantidas íntegras e esmaltes de unhas não sejam escuros.

As mãos devem ser lavadas:

- no início do dia, ao chegar na clínica;
- antes e após o atendimento do paciente;
- antes de calçar as luvas e após removê-las;
- após tocar em qualquer instrumento ou superfície contaminada;
- ao término do dia de trabalho.

TÉCNICA PARA LAVAGEM DAS MÃOS:

- Retirar relógio, anéis, pulseiras, alianças ou qualquer outro adorno;
- Umedecer as mãos e pulso em água corrente;
- Dispensar sabão líquido suficiente para cobrir mãos e pulsos;
- Friccionar toda a superfície das mãos e antebraços com água e sabão, permitindo que forme espuma abundante (tempo aproximado de 15 segundos);
- Limpar sob as unhas;
- Esfregar o sabão (5 vezes) em todas as áreas, conforme fig
- Palma com palma, palma da mão direita (D) sobre dorso da mão esquerda (E);
- Palma da mão E sobre dorso da mão D;

- Palma sobre dorso com dedos entrelaçados;
- Palma sobre palma com dedos entrelaçados;
- Fechar os dedos da mão D e esfregar os dorsos dos dedos na palma aberta da mão E;
- Fechar os dedos da mão E e esfregar os dorsos dos dedos na palma aberta da mão D;
- Esfregar o dedo polegar D na palma da mão E fechada sobre ele;
- Esfregar o dedo polegar E na palma da mão D fechada sobre ele;
- Juntar os dedos da mão D e esfregar as pontas dos mesmos na palma da mão E;
- Juntar os dedos da mão E e esfregar as pontas dos mesmos na palma da mão D;
- Enxaguar no sentido das pontas dos dedos para o antebraço;
- Secar completamente com toalhas de papel descartáveis, sempre no sentido da ponta dos dedos para o pulso;
- Não tocar com as mãos diretamente na torneira.

Figura 1 - LAVAGENS DAS MÃOS

Fonte: OMS – Organização Mundial da Saúde

CUIDADOS AO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS NOS CLIENTES

Cosméticos

Os produtos utilizados para embelezamento pertencem à categoria dos cosméticos e são regulamentados pela ANVISA. Ao adquirir um cosmético analise:

- Nome do produto;
- Marca;
- Lote;
- País de origem;
- Fabricante/importador;
- Instruções em língua portuguesa;
- Autorização de Funcionamento da indústria na ANVISA;
- Número de registro ou notificação no Ministério da Saúde/ ANVISA

Ao aplicar um cosmético analise o mesmo, refletindo sobre as informações prestadas pelo seu cliente na anamnese e pelos sinais visíveis na região a ser aplicada, isso pode contribuir para evitar reações indesejadas:

- Composição do produto;
- Prazo de validade;
- Conteúdo;
- Finalidade de uso do produto;
- Perfumes e Corantes presentes

Equipamentos

Estejam atentos ao manuseio adequado dos equipamentos, esses podem provocar queimadura, lesões na pele, e danos à saúde se não observadas as contraindicações ou parâmetros adequados para o seu uso.

LIMPEZA E PRODUTOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E EQUIPAMENTOS.

Outro aspecto importante se refere à classificação dos artigos que são manuseados na clínica. Dessa forma, os utensílios utilizados em estética facial, devem ser primeiramente classificados em artigos críticos, semi-críticos e não críticos, para que logo após possam ser realizados os procedimentos de higienização (limpeza, desinfecção ou esterilização), dos mesmos.

- Os artigos críticos são aqueles empregados em procedimentos invasivos, de modo a penetrar na pele ou mucosas, sistema vascular e tecidos subepiteliais, estando em contato direto com sangue e fluidos contaminantes. Devem, portanto, obrigatoriamente sofrer a esterilização. Um exemplo na clínica de estética é o extrator de comedões (cujo procedimento de higienização será descrito a frente).
- Os artigos semi-críticos são os utensílios que estabelecem contato com a pele não íntegra ou com mucosas íntegras. Dessa forma, para que esses materiais possam ser utilizados após os procedimentos, deverão sofrer a limpeza, desinfecção de alto nível ou a esterilização. São exemplos desses artigos em estética facial os pincéis, toalhas, eletrodos, e as ponteiras dos equipamentos de eletroterapia.
- Já os artigos não críticos são aqueles que entram apenas em contato com a pele íntegra de clientes ou de profissionais, através de utensílios externos a eles. Para tais utensílios, emprega-se a limpeza e a desinfecção de médio a baixo nível para que estes artigos não sejam fontes colonizadoras de microorganismos. São exemplos, em estética facial as cubetas, espátulas, macas, lupas, e equipamentos externos utilizados pelo profissional.
- Com base na classificação dos artigos de estética facial, nos próximos subtítulos são descritos os procedimentos de higienização dos artigos.

Limpeza

- É o processo mecânico de remoção de sujidade e de redução da quantidade de microrganismos dos utensílios mediante o uso de água e detergente, de forma a tornar o produto seguro para manuseio e preparado para desinfecção ou esterilização. É a primeira e mais importante etapa para eficácia dos procedimentos de desinfecção e esterilização, pois a presença de sujidade protege os microrganismos do contato com agentes desinfetantes e esterilizantes. Nenhum processo substitui a limpeza, mesmo os de desinfecção e de esterilização.
- Para segurança do profissional que realiza a limpeza é fundamental a utilização de calçados fechados, uniforme e dos equipamentos de proteção individual - EPI: óculos de proteção, máscara, avental impermeável e luvas de segurança ("luvas de borracha").
- Deixar os utensílios em recipientes com água até iniciar o processo de limpeza, que deverá ser feita com água corrente e detergente líquido por meio de fricção utilizando escovas com cerdas de nylon resistentes. A escolha do detergente para limpeza deve ser criteriosa para não danificar os utensílios. Estes produtos devem estar regularizados na ANVISA e serem de uso institucional.
- O enxágue abundante com água corrente é importante para remover sujidades e resíduos do detergente e outros produtos químicos. A secagem deve ser feita imediatamente.
- Ao final, uma inspeção visual cuidadosa deve ser feita para verificar se os utensílios ficaram limpos, se estão íntegros e funcionando bem.

Todos os equipamentos estéticos devem passar por limpeza: cubas, extratores, pinças, espátulas, ventosas, lixas para peeling de diamante, pentes de cabelo utilizados na terapia capilar, pinceis de maquiagem entre outros.

Desinfecção

É o processo químico que elimina de objetos e superfícies a maioria dos microrganismos que causam doenças. Esse processo deve ser usado em utensílios que entram em contato com a pele integra. Existem no mercado diversos produtos desinfetantes, os mais utilizados são:

ÁLCOOL ETÍLICO 70%

- Usar após a limpeza com água e detergente;
- Friccionar a área aplicada; o produto age por fricção;
- Manter os recipientes fechados, pois o álcool evapora.

Como utilizar:

- Limpar;
- Secar;
- Embeber papel toalha com o produto;

- Friccionar a superfície desejada, esperar secar e repetir três vezes a aplicação.

Utensílios que pode ser aplicado: Pinças para sobrancelhas, espátulas, macas, mochos, cubas, manoplas de alguns aparelhos eletroterápicos, pentes que foram utilizados em cabelos que não apresentam infecções, pincéis de maquiagem*

- É importante ressaltar que no caso de clientes que apresentem alguma lesão de pele como acne, herpes labial, conjuntivite, entre outros, os utensílios de maquiagem devem ser descartáveis como esponjas, aplicadores de máscaras e batons.

HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%

- Deve ser usado após a limpeza com água e detergente;
- Não age como desinfetante na presença de sujidade;
- É contraindicado para metais, devido ação corrosiva. Possui ação descolorante;
- As soluções devem ser estocadas em recipientes fechados e opacos;
- Sua ação como desinfetante ficará comprometida caso seja misturado com
- detergente ou outros produtos químicos, podendo inclusive se tornar tóxico.

Como utilizar:

- Limpar;
- Secar;
- Imergir os utensílios na solução de Hipoclorito de Sódio 1% por 30 minutos;
- Enxaguar;
- Secar

Utensílios que pode ser aplicado: eletrodos de vidro, manoplas de plástico, objetos de silicone e acrílico, toalhas. As propriedades dos materiais devem ser observadas pois o hipoclorito é corrosivo em metais.

CLOREXEDINE

É realizada através de antissépticos que são formulações hipoalergênicas e de baixa causticidade. Os antissépticos podem ser classificados como agentes bactericidas, devido à sua capacidade de destruir as bactérias nas formas vegetativas ou como agentes bacteriostáticos, quando apenas inibem o crescimento destes microrganismos.

O Food and Drug Administration (FDA) propõem o uso do termo “antisséptico” para identificar os produtos classificados como:

- Preparo da pele para procedimentos estéticos;
- Degermação das mãos e antebraços;
- Degermação de aparelhos eletroestéticos com placas metálicas que podem apresentar corrosividade na presença de hipoclorito

Toalhas e lençóis de tecido ou descartáveis

- Todas as macas devem ser protegidas com lençóis descartáveis ou os lençóis devem ser trocados a cada cliente.
- As toalhas devem ser trocadas a cada cliente.
- As toalhas e lençóis de tecido ou descartáveis devem estar limpos.

Macas

Limpar as macas com água e detergente periodicamente e desinfetar com álcool 70% após cada atendimento.

- Os produtos utilizados para limpeza e desinfecção devem estar regularizados na ANVISA como produtos para uso institucional;
- Os produtos devem ser utilizados conforme das instruções do fabricante;
- A ação dos desinfetantes fica comprometida caso ocorra mistura com água, detergente ou outros produtos químicos;
- As embalagens dos produtos químicos não podem ser reutilizadas;
- Os profissionais devem conhecer e seguir as instruções de segurança dos produtos utilizados.

Newton
Inovação é a nossa tradição.

Curso de Estética e Cosmética – Clínica Escola
FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE OCUPACIONAL

1. Identificação do acidentado:

Nome: _____

End.:_____ Telefone:_____

Sexo: ☐ Masc. ☐ Fem. Idade:_____

Ocupação: ☐ Aluno (Período:___Turno:_____ RA:_____) ☐ Professor ☐ Equipe de Limpeza

☐ Auxiliar de Consultório Dentário ☐ Auxiliar de Enfermagem ☐ Outro _____

2. Avaliação do acidentado:

Vacinado contra Hepatite B? ☐ SIM ☐ NÂO ☐ IGNORADO

Doses: 1ª ☐ 2ª ☐ 3ª ☐ Em _____/_____/_____

Verificou soroconversão após vacinação? ☐ SIM ☐ NÃO ☐ IGNORADO

Vacinado contra Tétano? ☐ SIM Em ___/___/_____ ☐ NÃO ☐ IGNORADO

Refere acidentes prévios nos últimos 6 meses? ☐ SIM ☐ NÃO

Outras informações relevantes :_____

4. Caracterização do acidente:

Data: ____/____/_____ Dia da semana:_____ Hora do acidente: _____

PROFUNDIDADE DA LESÃO

☐ Percutânea (lesões puntiformes, escoriativas, corto-contusas, etc)

☐ Mucosa (exposição de olhos, boca, nariz)

☐ Pele (somente contato com a pele, sem haver perfuração)

SANGRAMENTO DO ACIDENTADO

☐ Ausente ☐ Mínimo ☐ Visível

(OBS:_____)

MATERIAL BIOLÓGICO

☐ Sangue ☐ Saliva ☐ Desconhecido (material encontrado em lixo, por ex.) ☐ Outro_____

VOLUME DE MATERIAL BIOLÓGICO

☐ Não-visível ☐ Pequeno ☐ Médio ☐ Grande

LOCAL DA LESÃO

☐ Dedo da mão ☐ Olhos ☐ Outra área de membro superior ☐ Membros inferiores

☐ Outro _____

SITUAÇÃO DA LESÃO

☐ Reencapamento de agulha (calibre____) ☐ Administração de medicamento
☐ Manuseio do lixo ☐ Manuseio de brocas, limas, instrumentos pontiagudos
☐ Durante cirurgias ☐ Durante outros atendimentos clínicos
☐ Durante descarte de material pérfuro-cortante ☐ Outro _____

Observações:_____

_____

5. Cuidados pós-exposição – medidas imediatas tomadas:

Limpeza do local com água e sabão: ☐ SIM ☐ NÃO
Assepsia do local com álcool etílico a 70° G: ☐ SIM ☐ NÃO
Assepsia do local com PVPI ☐ SIM ☐ NÃO

Observação: _____

6. Identificação do agente-fonte

☐ Não-identificado (material em lixo, áreas de expurgo, etc)

Nome: _____ Registro:_____

End.: _____

Telefone:_____

Sexo: ☐ Masc. ☐ Fem. Idade: _____

HBV: ☐ Positivo ☐ Negativo ☐ Ignorado
HCV: ☐ Positivo ☐ Negativo ☐ Ignorado
HIV: ☐ Positivo ☐ Negativo ☐ Ignorado

Comportamento de risco: ☐ SIM ☐ NÃO ☐ IGNORADO

Se há comportamento de risco, qual?

☐ Usuário de drogas injetáveis ou crack ☐ Múltiplos parceiros sexuais
☐ Múltiplas transfusões de sangue ou derivados antes de 1985 ☐ Hemofílico
☐ Outros _____

Observações: (itens importantes registrados durante a anamnese):

_____

_____

6. Conduta :

O acidentado foi encaminhado à Unidade de Pronto Atendimento? ☐ SIM ☐ NÃO

Observações:_____

Nome do responsável pelo preenchimento:_____

Local e data de notificação do acidente: _____, ____/____/_____
Hora:_____

Assinatura do responsável pelo preenchimento:_____

Assinatura do acidentado:_____

Assinatura do paciente-fonte:_____

BIBLIOGRAFIA

Assunto+de+Interesse/Fique+de+Olho/Saloes+de+beleza+e+similares/Belo Horizonte. Comissão Municipal de Controle de infecções Relacionadas à Assistência (COMCIRA). Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde. Diretrizes para Limpeza e Desinfecção de Superfícies. 2013. 36p.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Ouvidoria / Assunto de Interesse / Fique de Olho: Salões de beleza e similares. Disponível em: http://por tal.anvisa.gov.br/wps/content/Anvisa+Por tal/Anvisa/Ouvidoria/

Brasil. Ministério da Saúde. Exposição a Materiais Biológicos. Brasília. 2006. Disponível em: Http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_expos_mat_biologicos.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. Protocolo para prática de Higiene das Mãos em Serviços de Saúde. Brasília. 2013. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/hotsite/segurancadopaciente/documentos/julho/PROTOCOLO%

20HIGIENE%20DAS%20M%C3%83OS.pdf Garbaccio, JL, Oliveira, AC Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde em Serviços de Estética e Beleza. In: Epidemiologia, Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde. Belo Horizonte: Coopmed; 2013. p. 411-431.
OUTO, Renato Camargos; PEDROSA, Tânia Moreira Grillo; NOGUEIRA, José Mauro. Infecção hospitalar: epidemiologia, controle, gestão para a qualidade. 2. ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 1999. 749p.

INÁCIO, Anali Aparecida et al. Biossegurança em Estética facial: adequando condutas, Univali: Balneário Camboriu, Santa Catarina, 2010 Disponível em: <http://siaibib01.univali.br/pdf/Anali%20Aparecida%20In%C3%A1cio,%20Daniele%20Holdorf.pdf>. Acesso em: 24 mai. 2019.

OLIVEIRA, Andreia Cristine Deneluz Schunck. Biossegurança em estética. In: PEREIRA, Maria de Fátima Lima. Recursos Técnicos em Estética. São Caetano do Sul: Difusão Editora, 2013. 442p.

RAMOS, Janine Maria Pereira. Biossegurança em estabelecimentos de beleza e afins. São Paulo: Atheneu, 2010. xix, 187 p. ISBN 978853880099

@_instanewton

/centrouniversitarionewtonpaiva

@newtonpaiva

newtonpaiva.br

Belo Horizonte e região metropolitana:

31| 4042.9488

Outras Localidades

0800 942 9800

Newton